



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2655, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2012.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

*normal Br*  
PUBLICADO  
Ed. 588  
EM 30/11/12  
  
SERVIDOR  
Evaniida Nunes  
Matr 41/3681 GPM  
Assessoria do Gabinete

**ANEXO****Decreto Número: 2655, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0412200102.027	069	3390.36.00	00		6.000,00	
0400.0927100132.035	097	3390.47.00	34		1.000,00	
0600.1545200332.047	145	3190.11.01	00		9.500,00	
2000.2769501102.168	496	3390.39.00	00		60.000,00	
0400.0412200102.027	068	3390.34.03	00	2.000,00		
0500.0412300192.040	118	3390.30.00	00	6.000,00		
0500.0412300192.040	126	3390.39.00	00	19.500,00		
0600.1545200342.048	156	3390.39.00	00	48.000,00		
0600.1545200352.051	170	3390.39.00	34	1.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>76.500,00</b>	<b>76.500,00</b>	

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**